



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 88 /2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de fevereiro de 2023.

Ao senhor
Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional do DNIT – Brasília
Quadra 03 Lote A SAUN
70040 – 92 Brasília/DF

Assunto: Solicita serviços trevos Uruguaiana/RS

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0031/2023, do Ver. Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 00097/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, melhorias estruturais na sinalização viária e iluminação em todos os trevos de acesso ao Município de Uruguaiana-RS, de competência do Departamento.
2. Justifica-se o presente, em atenção ao preocupante aumento no número de acidentes nos respectivos pontos de acesso ao Município.
3. Regiões que caracteristicamente apresentam grande fluxo de veículos, de pequeno e grande porte, e que demanda medidas mais assertivas no proporcionar maior segurança para aqueles que por ali trafegam.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício